

RESUMO DO TRABALHO DO GT

Como é de conhecimento nacional, a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) trouxe mazelas para a população brasileira. A cultura, particularmente, foi duramente afetada pelo isolamento social, uma vez que as atividades artísticas e culturais não puderam mais ser realizadas, impossibilitando que muitos agentes culturais por todo o país ficassem sem uma perspectiva de prover o seu sustento e de suas famílias. Nesse sentido, a Lei Aldir Blanc (LAB), surgiu como um refrigerio, uma esperança para os fazedores de cultura.

Em Julho de 2020, iniciou-se uma mobilização da sociedade civil, por meio digital, com o intuito de criar uma força com os artistas do município. O grupo conseguiu reunir, mais de 50 artistas e vários temas foram discutidos ao longo dos meses, tanto pelo whatsapp quanto em reuniões online, onde a primeira, realizada em 11/07/2020, teve por objetivo designar uma comissão para dialogar com a Secretaria Adjunta de Cultura a respeito dos processos da LAB. Diante da necessidade iniciar os processos para a aplicação da LAB, a Secretaria Adjunta de Cultura realizou sua primeira reunião pública com os artistas no dia 13/07/2020, em formato virtual.

A partir disso, foram realizadas diversas reuniões com o intuito de esclarecer o processo de cadastros e criação de portfólios para que os artistas pudessem criar seu material. É importante ressaltar que a Secretaria Adjunta de Cultura, manteve o diálogo aberto durante todo o processo.

Iniciado os trâmites legais para implementação da Lei Aldir Blanc era recomendado a constituição de uma comissão que deveria acompanhar e fiscalizar todo o processo municipal para que o recurso fosse devidamente aplicado e chegasse aos cidadãos de direito. Essa comissão deveria ser paritária, com membros do poder público e da sociedade civil, sendo esses últimos provindos do Conselho Municipal de Políticas Culturais ou indicados por este.

A comissão para o acompanhamento foi instituída em reunião pública do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Foi definido que seriam eleitos 5 (cinco) componentes para a comissão e durante a reunião 8 (oito) agentes culturais se candidataram. Dessa forma, o conselho decidiu alterar o número de membros, ficando os 8 (oito) candidatos definidos para a comissão, que foi chamada de **Grupo de Trabalho (GT)**. Os membros são: Anna Fernanda Corrêa, Isaura Maria Silva, Juliane Carvalho, Paula Azevedo, Ramirez Menezes, Renata Brito, Rodrigo Sena e Tatiana Musse.

Como primeiro objetivo, o GT teve a missão de apoiar a Secretaria na busca pelos artistas da cidade para que realizassem seus cadastros. Como resultado, foram inscritos 119 artistas no cadastramento de agentes culturais da cidade. Como no GT havia membros que não foram proponentes, 2 integrantes foram convidados pela Secretaria para avaliar os cadastros, que foram posteriormente encaminhados para a controladoria. Foram Rodrigo Sena e Juliane Carvalho. Destes, 48 foram contemplados pelo Inciso II da Lei, que concedeu o subsídio para a manutenção de espaços culturais.

A próxima fase do processo foi a estruturação do Inciso III, referente ao fomento da cultura no município. E para esse fim, seria construído um Edital de fomento para que os agentes culturais recebessem os subsídios da LAB e pudessem, assim, realizar seus projetos.

O GT, construiu, então, um modelo do edital, usando alguns editais de fomento como referência, adequando à realidade e às necessidades da população de São Pedro da Aldeia, e tendo, ainda, como base, os primeiros editais inseridos no plano de cultura enviados pela Secretaria para a Plataforma Brasil. Após várias análises e discussões realizadas entre o GT, a secretaria, a procuradoria e a controladoria do município, chegamos ao resultado final, que foi o edital publicado na data de 13/11/2020. Dentro dessa fase ainda, foi realizada a eleição pública da Comissão de Avaliação de Projetos, junto com o Conselho Municipal de Cultura, onde foram escolhidos 2 (dois) representantes da sociedade civil para acompanhar a análise dos projetos enviados para o Inciso III. Foram eleitos Rodrigo Sena e Tatiana Musse. A avaliação dos projetos ocorreu no dia 07/12/2020 e a comissão esteve presente em todo o processo até a divulgação do resultado final em 15/12/2020, data em que a comissão foi dissolvida.

Durante todo o processo, o GT esteve presente, atuando em parceria com a Secretaria e, enquanto durarem os trâmites da LAB, estará ativa trabalhando como um braço do Conselho Municipal de Cultura em todos os procedimentos que concernem à LAB.

É importante ressaltar que durante todo esse processo, o GT, se comprometeu e teve, como um de seus objetivos principais, ser o elo entre secretária, artistas e Conselho. Portanto, foram elaboradas ações de divulgação ampla da LAB para os artistas, do município, estarem dentro do processo, tais como: tutoria para o preenchimento de anexos, esclarecimento e oficina online sobre o edital publicado e tira dúvida constante.

Dentro desses meses de trabalho o GT sentiu ainda mais a necessidade da união, da ajuda mútua e, principalmente, da colaboração contínua com a classe artística de um modo geral. A real necessidade que os fazedores de cultura da cidade têm de trocar, de se unir e de estabelecer processos produtivos. As ações culturais de São Pedro da Aldeia podem e devem ser criadas e executadas em conjunto e assim, recuperar a motivação e a auto estima de todos nós artistas que precisamos nos reinventar a cada instante.

Em sua parte da sociedade civil, o GT é composto por artistas da cidade de São Pedro da Aldeia e vê essa articulação de união entre os artistas, associada a um dialogo com a Secretaria Adjunta de Cultura, como uma situação inédita e histórica na cidade e que pode trazer grandes benefícios para todos.

Por esse motivo, o GT se coloca à inteira disposição para contribuir no que for possível e necessário para que possamos construir uma cultura com foco em ações para o artista e, conseqüentemente, para todos os cidadãos.